



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ofício SMA nº180/2025/BV

Cordeirópolis, 17 de setembro de 2025.

AOS EXMOS. VEREADORES

SRA. DEIZE BETTIN; SIDNEY GAMBARO E VILSON CALEFFI

Ref.: Requerimento 22/2025

Recursos arrecadados com multas ambientais

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, aqui representada pelo abaixo assinado, em resposta ao Requerimento nº 22/2025, apresenta as seguintes informações referente as entradas das multas ambientais:

Valores arrecadados com multas no período de janeiro-agosto de 2025.

Nº	Data da Multa	Valor (R\$)
1	17/02/2025	R\$ 593,00
2	05/05/2025	R\$ 593,00
3	09/05/2025	R\$ 593,00
4	16/05/2025	R\$ 593,00
5	21/05/2025	R\$ 593,00
6	17/06/2025	R\$ 593,00
7	20/06/2025	R\$ 593,00
8	23/06/2025	R\$ 593,00
9	27/06/2025	R\$ 593,00
10	04/07/2025	R\$ 593,00
TOTAL		R\$ 5.930,00
JUROS		R\$ 163,90
TOTAL GERAL		R\$ 6.093,90

Quanto ao uso dos recursos, destacamos que a **Lei nº 3.081/2018** regulamenta as diretrizes e prioridades de alocação. Conforme previsto em seu Art. 4º, compete à esta Secretaria a gestão do Fundo, sempre em conformidade com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

deliberações do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, que define os projetos passíveis de aplicação dos recursos.

A prestação de contas ocorre por meio da divulgação pública das ações realizadas. A título exemplificativo, registra-se que a última aplicação foi a aquisição de uma **motobomba, destinada à Defesa Civil**, com a finalidade de complementar as operações de combate a incêndios durante este período atual de seca prolongada.

Para maiores esclarecimentos, os nobres legisladores poderão recorrer à Secretaria de Finanças e Orçamento, responsável pelo controle contábil e pela disponibilização das informações no Portal da Transparência.

Por fim, renovamos nossos cumprimentos e reiteramos nossa inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

BRUNA R. VIDORETTI
Secretária Municipal de Meio Ambiente